



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

PROCESSO Nº 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.
TIPO: Menor Preço por item

Pelo presente, CIDRUS (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável), pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor Castro, 99, centro, CEP: 37.280-000, em Candeias/MG, CNPJ: 20.321.585/0001-59, neste ato representado pelo seu Presidente, RODRIGO MORAES LAMOUNIER, brasileiro, casado, bioquímico, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CIDRUS, resolve REGISTRAR OS PREÇO E QUANTITATIVOS FIXADOS nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2023 em favor da empresa : PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.740.696/0001-92, endereço Sia Sul Trecho 17 Rua 08, Lote 170 – CEP: 71.200-222 – Zona Industrial – Brasília – DF, representada pelo senhor André da Silva Almeida, portador do CPF: 505.490.061-68, RG: 1.072.034 SSP/DF, daqui em diante chamada DETENTORA, com integral observância da legislação vigente e Resolução nº.: 07/2021 (CIDRUS) que regula o Sistema de Registro de Preços, as disposições do Pregão Eletrônico nº 002/2023 e seus anexos, mediante cláusulas e condições expressas em seguida.

A Detentora, atendendo convocação expedida, assinar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na qual estão consignados, em consonância com a legislação vigente, o menor preço do item constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 002/2023 , bem como os compromissos que assume a Detentora, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão e nos respectivos anexos, que desta fazem parte integrante, para todos os efeitos de direito, de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 É objeto da presente ata o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para registro de preços visando fornecimento de FITOFÁRMACO À BASE DE CANNABIS SATIVA, EM ESPECTRO COMPLETO, para atendimento das demandas dos municípios que fazem parte do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CIDRUS), na modalidade PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pela empresa que segue, conforme quantitativo, descrição e valor constantes abaixo:



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
001	13604	568.800	FR	<p>CANNABIDOL 17.8mg/ml C/30 ML M/ NUNATURE</p> <p>Registro M.S.: ISENTO</p> <p>Solução oral / Produto de extrato integral de Cannabis Sativa, em Espectro Completo, rico em Canabidiol (CBD contendo até 20 mg/ml) com baixo tetrahydrocannabinol (<0,2% ou menor que 2 mg/ml). Frasco de 30 ml. Não incluídas formulas manipuladas com canabinoides isolados</p> <p>Procedência: E.UA</p> <p>Marca: NUNATURE</p> <p>Fabricante: TRIRX PHARMECEUTICAL</p>	445,00	253.116.000,00
<p>Preço Unitário: QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS</p> <p>Total Item: DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E DEZESSEIS MIL REAIS</p>						
002	13606	568.800	FR	<p>CANNABIDOL 34,36mg/ml C/30 ML M/ NUNATURE</p> <p>Registro M.S.: ISENTO</p> <p>Solução oral / Produto de extrato integral de Cannabis Sativa, em Espectro Completo, rico em Canabidiol (CBD contendo acima de 20mg/ml e até 50 mg/ml) com baixo tetrahydrocannabinol (<0,2% ou menor que 2 mg/ml). Frasco de 302 ml. Não incluídas fórmulas manipuladas com canabinoides isolados.</p> <p>Procedência: E.UA</p> <p>Marca: NUNATURE</p> <p>Fabricante: TRIRX PHARMECEUTICAL</p>	680,00	386.784.000,00
<p>Preço Unitário: SEISCENTOS E OITENTA REAIS</p> <p>Total Item: TREZENTOS E OITENTA E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS</p>						

Valor total R\$639.900.000,00(seiscentos e trinta e nove milhões e novecentos mil reais).



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Detentor, mediante requerimento, comprovar a impossibilidade de cumprir o compromisso, a Consorcio poderá:

- a) liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmar a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar o detentor a apresentar reequilíbrio econômico financeiro.

2.2 O preço ora registrado é o apresentado na proposta vencedora da licitação e não será objeto de reajuste, salvo disposição legal em contrário, emanada de órgão ou poder competente.

2.3 Poderá ser solicitada a revisão do preço registrado, desde que o pedido seja instruído por documentos comprobatórios da procedência do mesmo, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, de matéria-prima, de componentes ou outros documentos pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1 O presente termo de registro de preços tem validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar do dia útil seguinte ao de sua publicação.

3.2 O detentor compromete-se a respeitar os prazos de entrega constantes do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1 O Consorcio, de acordo com suas necessidades, emitirá ordem de serviço, cabendo ao Detentor, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar do seu recebimento.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1 O registro poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

- a) Pelo Consorcio, quando:
 - a.1) o Detentor não cumprir as exigências contidas no Edital ou na ata de registro de preços;
 - a.2) o Detentor, injustificadamente, deixar de firmar o contrato acima mencionado;
 - a.3) o Detentor der causa à rescisão administrativa do contrato, por um dos motivos elencados



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93;

a.4) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

a.5) razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do artigo 78, inciso XII, da Lei Federal n.º 8.666/93 assim o determinarem;

b) pelo Detentor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do Instrumento Convocatório.

5.2 O cancelamento será precedido de processo administrativo, devendo a decisão final ser fundamentada.

5.3 Qualquer comunicação decorrente do pedido de cancelamento será feita por escrito.

5.4 A solicitação do Detentor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final, a qual deverá ser prolatada no prazo de até 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Por se tratar de ata de registro de preços o procedimento não afetará o orçamento em vigor do CIDRUS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 É competente o foro da cidade de Candeias - MG para dirimir dúvidas ou conflitos emergentes do processo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A existência de preços registrados não obriga a Consorcio a firmar contratações.

8.2 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser aderida por órgãos da administração pública, mesmo que não participantes, respeitando os limites do Decreto Federal nº 7.892/2013.

8.3 Integram a presente Ata: o Edital do Pregão, com todos seus anexos; a proposta de preços e demais pareceres jurídicos.



CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça. Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

Candeias MG, 24 de julho 2023.

**CIDRUS - Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Rural Sustentável**

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Repres. Legal:

Rodrigo Moraes Lamounier

CPF: 074.157.086-60

GERENCIADOR

**PMH PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 00.740.696/0001-92

Repres. Legal: André da Silva Almeida

CPF: 505.490.061-68

DETENTORA